



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal De Alto Longá - PI

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2.025.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário de Alto Longá-PI, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Alto Longá, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 123 e 126 do Regimento Interno desta Casa, **faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:**

Art. 1º - Concede título de cidadão Alto-Longaense ao Excelentíssimo Senador da República Sr. Marcelo Costa e Castro, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em data e horário previamente estabelecido, em Alto Longá, Estado do Piauí, em Sessão Solene realizada por esta Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Alto Longá-PI, 09 de Maio de 2025 Cícero Rodrigues Lima Júnior Vereador (PT).

Alto Longá, 09 de maio de 2025.

Cícero Rodrigues Lima Júnior

Vereador – PT



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal De Alto Longá - PI

JUSTIFICATIVA

Marcelo Costa e Castro é formado em medicina pela Universidade Federal do Piauí – UFPI, e Doutor em Psiquiatria pela Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Foi Deputado Estadual em 1982-1986 e 1990, Deputado Federal em 1988, 2002, 2006, 2010 e 2014. Licenciado entre de 01º de outubro de 2015 e 17 de fevereiro de 2016 para assumir o Ministério da Saúde, e elegendo-se Senador em 2018 com mais de 800 mil votos.

Vale frisar que o homenageado Sr MARCELO CASTRO tem expressiva participação com ações em solo longaense, destinou emendas para saúde pública, estradas vicinais e obras pavimentação em calçamentos.

Diante do seu grande destaque profissional e social, nada mais justo o título de CIDADÃO HONORÁRIO DE ALTO LONGÁ a este grande Piauiense.

Rogamos aos pares desta Augusta Casa a aprovação do presente projeto de Decreto Legislativo.